Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Vereadora
Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 15/02/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 214 /2022.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Assunto: MELHORIAS NAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DO EIXO FORTE (LEI N° 20.876/2019).

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a inclusão na programação do Município a fim de realizar **MELHORIAS NAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DO EIXO FORTE, requerendo o seguinte: a) o funcionamento 24h da UBS que atende as comunidades do eixo forte; b) aumento da quatidade de agentes comunitários de saúde; c) equipe especializada de atendimento para a ambulância; d) telefone para casos de urgência; e) motorista que tenha conhecimento territorial das áreas das comunidades; f) contratação de médico para a UBS; g) manutenção do banheiro da UBS que se encontra interditado; h) reparos na infraestrutura a fim de tratar as goteiras e rechaduras existentes; i) instalação de bebedouro; e j) manutenção do ar condicionado e substituição de lâmpadas queimadas.**

Justificativa:

As comunidades do Eixo Forte em conjunto com profissionais da área da saúde, por meio de ofício que encaminou a carta intitulada "Carta do Eixo Forte por Direito à Saúde", informaram a existência de falta de profissionais no atendimento da Unidade Básica de Saúde que atende essa região, além de informar condições precárias na insfraestutura da UBS. Sendo assim, as questões apontadas como mais problemáticas no serviço de saúde fornecido aos moradores da comunidade são as seguintes:

a) Não há profissional médico no posto, o que acarreta acúmulo de funções a enfermeira que atende na UBS, limitando o desenvolvimento do trabalho desta;
b) Falta de Agente Comunitário de Saúde, os quais acabam ficando sobrecarregados em funções distintas ao cargo ao substituir outros profissionais ausentes;

c) Profissionais sendo transportados em carroceria de veículos para as comunidades;

d) Ausência de equipe para a Ambulância, uma vez que o motorista realiza os atendimentos de urgência sozinho;

e) O banheiro da UBS se encontra interditado há muitos dias;

f) Há goteiras e rachaduras na UBS;

g) Não há bebedouro na UBS;

h) Ausência de telefone para solicitação de socorro urgente;

i) A central de ar condicionado e lâmpada da sala de exame preventivo não estão funcionando;

j) A ambulância é regularmente usada para substituir outras ambulâncias quando estão em manutenção no município, principalmente em Alter do Chão, deixando as comunidades sem assistência para casos urgentes;

Convém ressaltar que a referida UBS é a responsável pelo atendimento das 19 (dezenove) comunidades do Eixo Forte, que abrangem 1.515 (mil, quinhentas e quize) famílias, totalizando 5.644 (cinco mil, seiscentas e quarenta e quatro) pessoas.

Nesse sentido, é nítida a urgência dos reparos na infraestrutura e de ações que possam suprir a falta de profissionais no atendimento, considerando a grande quantidade de pessoas que dependem da UBS, não podendo o Estado ficar omisso a esta problemática que afeta diretamente o direito à saúde e à vida dos moradores das comunidades do Eixo Forte.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e a Federação das Associações de Moradores das Comunidades do Assentamento Agroextrativista Eixo Forte.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – PV